# Jornal Oficial do Município





# MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

	THE PERSON NAMED IN COLUMN					
P	Atos Oficia	iss			 	 3
S		Públicos/Process	os Seletivos	5	 	3
1	Atos de Pe	ssoal S			 	4
						DIN
						Barros - Foto: Luís Tucci
2						nar de Barros

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Publicação Oficial do Município de Águas de Lindóia, conforme Lei Municipal 3.153, de 31 de outubro de 2019

#### **PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais** 

**Decretos** 

DECRETO № 3.998 De 22 de janeiro de 2024.

"Abre crédito adicional suplementar pelo Município e dá outras providências".

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Considerando** a autorização contida na Lei nº 3446/2023 (Lei Orçamentária Anual para 2024);

**Art.1º** Fica aberto na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), a saber:

#### **02 Poder Executivo**

#### 02.06 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

## 02.06.01 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
150	449051.00	15.451.0013.1.006	Obras e	100.031	02 -	300.000,00
			Instalações		Estadual	
			(Pavimentação			
			e Manutenção			
			de Vias			
			Públicas)			
	TOTAL					300.000,00

**Art. 2º** - O valor total do presente crédito na importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) será coberto com o excesso de arrecadação o qual será constatado com a entrada de recursos da Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo através do Convênio nº 102715/2023 assinado em 15/12/2023 que trata do objeto para "Recapeamento Asfáltico em Vias Bairro Jardim Maciel".

**Art. 3º** Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 3.240/2021 - Plano Plurianual - PPA, e Lei nº 3411/2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2024.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 22 de janeiro de 2024.

## GILBERTO ABDOU HELOU -Prefeito MunicipalCERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

**Certifico** que o presente Decreto foi publicado às fls.
\_\_\_\_\_\_, da edição nº \_\_\_\_\_\_ do Jornal Oficial do Município de Águas de Lindóia (www.aguasdelindoia.sp.gov.br/diario-oficial), veiculada na data de \_\_\_\_/\_\_\_\_, em observância ao disposto pelo artigo 87 da Lei Municipal nº 1.812 de 04 de abril de 1990

(Lei Orgâni	ica (	do Mun	icíp	io d	eÁς	guas de l	_indó	ia) c/c	Lei
Municipal	nº	3.153	de	31	de	outubro	de	2019.	Eu
			_ (	uob	fé	. Águas	de	Lind	oia
1 1	_								

#### **SAAE AMBIENTAL**

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

#### Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia Convocação

Fica convocado o candidato abaixo relacionado para, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação deste Edital, comparecer na Sede do S.A.A.E – Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia na Alameda Rotary 60, em horário de expediente para apresentar a documentação necessária ao provimento do emprego público mencionado, e ser submetido aos exames médicos nos termos do CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2019, de 05 de julho de 2019:

#### **PEDREIRO**

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CLASSFICAÇÃO	
011222	JEAN MARCOS DOS SANTOS	06 <sub>ō</sub>	

Águas de Lindóia, 22 de janeiro de 2024. JOÃO BATISTA ORRU PRESIDENTE

#### Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia Convocação

Fica convocado o candidato abaixo relacionado para, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação deste Edital, comparecer na Sede do S.A.A.E – Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia na Alameda Rotary 60, em horário de expediente para apresentar a documentação necessária ao provimento do emprego público mencionado, e ser submetido aos exames médicos nos termos do CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2019, de 05 de julho de 2019:

#### **PEDREIRO**

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CLASSFICAÇÃO	
011222	JEAN MARCOS DOS SANTOS	06⁰	

Águas de Lindóia, 22 de janeiro de 2024. JOÃO BATISTA ORRU PRESIDENTE

#### Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia Convocação

Fica convocado o candidato abaixo relacionado para, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação deste Edital, comparecer na Sede do S.A.A.E – Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia na Alameda Rotary 60, em horário de expediente para apresentar a documentação necessária ao provimento do emprego público mencionado, e ser submetido aos exames médicos nos termos do CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2019, de 05 de julho de 2019:

**PEDREIRO** 

Nº INSCRIÇÃO NOME CLASSFICAÇÃO 010879 CARLOS MESSIAS DE GODOI 05º

> Águas de Lindóia, 22 de janeiro de 2024. JOÃO BATISTA ORRU PRESIDENTE

#### **Atos de Pessoal**

#### **Portarias**

#### PORTARIA Nº. 1477/2024 De 22 de janeiro de 2024

"Cancela Licença sem remuneração de servidor e dá outras providências"

JOÃO BATISTA ORRU, Presidente do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria-PM 12.634 de 11 de agosto de 2021.

#### **RESOLVE:**

- Art.  $1^{\circ}$  **Cancelar** o afastamento, sem vencimentos, para tratar de assuntos particulares por 01 (um) ano do servidor João Batista Ferreira do Amaral CPF 963.351.498-34 Motorista;
- Art.  $2^{\circ}$  O servidor retorna à atividade, em atendimento ao requerimento protocolado através do Processo n.º 007/2024 de 22 de janeiro de 2024 em conformidade com o Art. 45 da Lei Complementar 004/1999;
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- SAAE Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e guatro.

Registre-se; afixe-se, publique-se.

#### JOÃO BATISTA ORRU PRESIDENTE

Registrada e publicada por mim\_\_\_\_\_ - Cristian da Rocha Prado - na Divisão de Administração e Finanças do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia-SP.

#### PORTARIA №. 1478/2024 De 22 de janeiro de 2024

"Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências"

JOÃO BATISTA ORRU, Presidente do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria-PM 12.634 de 11 de agosto de 2021.

#### **RESOLVE**

Art. 1º - **Exonerar, a pedido,** o servidor João Batista Ferreira do Amaral - CPF 963.351.498-34 - Motorista desta Autarquia, em atendimento ao requerimento protocolado através do Processo n.º 008/2024 de 22 de janeiro de 2024;

Art.  $3^{\circ}$  - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Registre-se; afixe-se, publique-se.

#### JOÃO BATISTA ORRU PRESIDENTE

Registrada e publicada por mim\_\_\_\_\_ - Cristian da Rocha Prado – na Divisão de Administração e Finanças do SAAE – Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia-SP.





### Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia

#### PORTARIA Nº. 1476/2024 De 22 de janeiro de 2024

"Concede férias a servidor e dá outras providências"

JOÃO BATISTA ORRU, Presidente do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria-PM 12.634 de 11 de agosto de 2021.

#### RESOLVE:

- Art. 1º Conceder à servidora Alessandra Demarchi CPF 120.738.118-76 Chefe do Setor de Contabilidade, 05 (cinco) dias de suas férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2022-2023;
- Art. 2º Determinar ao Setor de Pessoal que registre na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) as informações pertinentes, com período de gozo de 22/01/2024 a 26/01/2024;
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- SAAE Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Registre-se; afixe-se, publique-se.

JOÃO BATISTA ORRU PRESIDENTE

Registrada e publicada por mim - Cristian da Rocha Prado - na Divisão de Administração e Finanças do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia-SP.

Alameda Rotary, 60 – Centro – Águas de Lindóia – SP – CEP: 13.940-000 e-mail: <u>saaealin@uol.com.br</u> – site: <u>www.saaeaguasdelindoia.com.br</u> – CNPJ: 46.439.865/0001-50 – I.E. isento